



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017 DA INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO CÂMARA MUNICIPAL DE JURU/PB E DO OUTRO O SENHOR DR. JOSÉ ADELMO DA SILVA JÚNIOR – ASSESSOR JURÍDICO.

A **Câmara Municipal de Juru** – Praça Manoel Florentino, nº 234, Centro, Juru – PE, CNPJ nº 11.986.056/0001-83, neste ato representada pelo Presidente o Sr. **SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA**, Brasileiro(a), Casado(a), portador(a) do C.P.F. nº 460.135.804-30, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Barbosa da Silva, Centro, Juru – PE, CEP: 58.750-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **JOSÉ ADELMO DA SILVA JÚNIOR**, inscrita na OAB/PB sob o nº. 21.545, CPF 094.633.284-72 com endereço a Rua Sérgio Dantas s/n, Santo Antonio – Teixeira, Estado da Paraíba, doravante designado **CONTRATADO**, tem entre si justa e avançado o presente termo aditivo de ratificação ao Contrato celebrado em 23 de janeiro de 2017, nos seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o prazo do contrato supramencionado, sendo aditado por mais 12 (doze) meses.

Praça Manoel Florentino de Medeiros – nº 234 – Centro – Juru/PB – CEP: 58.750-000
C.N.P.J. nº 11.986.056/0001-83



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado, nos termos da Lei nº. 8666/93, art. 57, inciso II.

CLAUSULA TERCEIRA - O presente aditivo terá validade até 31/12/2018, podendo ser prorrogado dependendo dos interesses das partes, conforme o Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Juru – PB, Em 10 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CAMARA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 11.986.056/0001-83
SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
CPF Nº. 460.135.804-30

JOSÉ ADELMO DA SILVA JÚNIOR
OAB/PB nº 21.545
CPF Nº 094.633.284-72

Testemunhas:

1. NOME: GNETON BEZERRA DA SILVA
CPF: 840.481.404-00

2. NOME: ALBERTO PEREIRA FLORENTINO
CPF: 073.789.784-85

Praça Manoel Florentino de Medeiros – nº 234 – Centro – Juru/PB – CEP: 58.750-000
C.N.P.J. nº 11.986.056/0001-83